



ORDEN DE SERVIÇO

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a prestação do objeto a seguir:

PROCESSO 003/2025

INEXIGIBILIDADE 002/2025

CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATADO: LUCICLAUDIO GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos de consultoria e assessoria, no âmbito do direito público, consistentes na elaboração de pareceres atuação judicial e extrajudicial, bem como assessoramento à presidência da Câmara Municipal de Jupi/PE.

Os serviços mencionados deverão ser prestados a partir da data de assinatura do presente documento.

Jupi, 07 de janeiro de 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Antônio Liberato Sobrinho
Presidente


LUCICLAUDIO GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA
Luciclaudio de Oliveira Silva
Representante legal

